

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Praça Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno, centro CEP: 18300-300 – fone: (15) 3542-3897 – 3543-1244 Email: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

MEMÓRIA DESCRITIVO

OBRA: REFORMA CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA LOCAL: RUA PEDRO ALVES XAVIER, VILA BELA VISTA

MUNICÍPIO: CAPÃO BONITO - SP

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITA POR PREÇO GLOBAL

1. SERVICOS PRELIMINARES:

Placa de identificação de obra deverá ser como o modelo fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, nas dimensões de 1,50m x 2,00m.

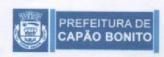
2. PAVIMENTAÇÃO:

Para pavimentação, serão instalados blocos sextavados de 6cm. Deverá ser executada regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Deverá também ser executado lastro de pedra britada apiloadas com a espessura de 5cm. Para execução do pavimento em lajota, o item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, na cor natural, tipo sextavado, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da superficie; lançamento e execução do lastro de arela média, com altura média de 5 cm, adensado por meio de placa vibratória; assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos ou a 45º, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; compactação das lajotas por meio de placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o consequente intertravamento dos blocos. Remunera também o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento; não remunera fornecimento de lastro de brita, quando necessário.

Para execução das guias e sarjetas extrusadas no local, o item remunera o fornecimento de equipamentos, ferramentas e a mão de obra necessária para a execução de guias ou sarjetas extrusadas in loco, compreendendo os serviços: a) Piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, e de 1 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3 m; fixação da linha de nállon nos piquetes, conforme instruções do fabricante da máquina extrusora e as cotas dos perfis a serem executados; b) Execução do perfil solicitado de forma contínua, por meio de máquina extrusora; c) Execução de juntas de dilatação por meio de corte superficial, com mais ou menos 0,01 cm de profundidades sobre as faces aparentes do perfil de concreto, em intervalos de 3 a 4 m; na parte de traz do junta escavar buraco com a colher de pedreiro; d) Após a execução das juntas de dilatação execução de acabamento com argamassa de cimento e areia por meio de formas de acabamento, conforme o perfil desejado; e) Remunera também o fornecimento da argamassa de acabamento e a mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos

necessários à execução dos serviços descritos.





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Praça Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno, centro CEP: 18300-300 – fone: (15) 3542-3897 – 3543-1244 Email: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

3. INFRAESTRUTURA E CONTRAPISO:

Para execução da fundação deverão ser executadas brocas de concreto armado, com 20cm de diâmetro, o item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para a perfuração, armação, preparo e lançamento do concreto, para a execução de brocas com diâmetro de 20 cm. Será também executada viga baldrame de concreto armado com seção de 0,20m de base e 0,30m de altura. Deverá ser armada com aço CA-50, com 4 barras de 3/8' e estribada a cada 20cm com barras de ¼'. O item remunera o corte da vala de modo a não ser utilizado formas a mão de obra e equipamentos necessários para montagem da armadura, posicionamento da ferragem de maneira que fica recorberta com 2,5cm nas suas faces, preparo e lançamento e adensamento do concreto.

Para execução do contrapiso, deve ser realizado o preparo e devido apiloamento do terreno e execução da argamassa e devida aplicação com uma camada de 4cm para o contrapiso.

4. SUPERESTRUTURA, ALVENARIA E REVESTIMENTO PISO:

Para execução da superestrutura, serão montados no local pilares e viga de respaldo de concreto armado e vergas sobre os vãos. Os pilares terão a seção de 15 x 15 cm e terão a altura do pé direito de 2,80 m, serão armados com 4 barras de aço 3/8' CA-50 e estribados a cada 20cm com barras de ¼', o concreto deve ser preparado no local e lançado e adensado. A viga de respaldo deverá ter a seção de 20 x 30 cm, armada com 4 barras de aço 3/8' CA-50 e estribados a cada 20cm com barras de ¼' o concreto deve ser preparado no local e lançado e adensado.

Para execução da alvenaria será remunerado o fornecimento de materiais e mão-deobra necessária para a execução de alvenaria de vedação, para uso revestido, confeccionada em bloco cerâmico vazado para vedação de 9 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1. Será também executado o revestimento da alvenaria com chapisco, emboço e reboco.

Para revestimento cerâmico no piso e nos rodapés, o item remunera o fornecimento de placa cerâmica esmaltada de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para áreas internas, com as seguintes características: a) Referência comercial: Eliane, Cecrisa-Portinari, Incefra, Cerâmica Almeida ou equivalente; b) Absorção de água: 6% < Abs < 10%, grupo BIIb classificação Semiporoso (alta absorção, resistência mecânica baixa); c) Resistência à abrasão superficial: classe de abrasão 5 (PEI-5); d) Resistência ao manchamento: classe de limpabilidade 5 (máxima facilidade de remoção de mancha); e) Resistência química: classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas); f) Carga de ruptura > 500 N; g) Resistência ao risco (escala Mohs): > 5; h) Resistente a gretagem; i) Resistente ao choque térmico; j) Coeficiente de atrito: < 0,40 (classe de atrito 1); Remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, e o assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes. Normas técnicas: NBR 9817, NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1. Deverá também ser realizado o alinhamento de superficie e rejuntamento com argamassa industrializada para rejunte, com juntas entre 3mm até 5mm.

5. COBERTURA E PERGOLADO:

Para execução da cobertura será executada laje de concreto e telhamento com estrutura de madeira e telhas cerâmicas. Para execução da laje, o item remunera o fornecimento de vigota pré-fabricada treliçada (VT) e lajota cerâmica com altura de 8 cm; concreto com fck maior ou igual a 25 MPa, para o capeamento, conforme NBR 6118; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de estocagem das vigotas e lajotas cerâmicas; conforme exigências e recomendações do fabricante; o transporte interno à obra; o içamento das vigotas e das lajotas cerâmicas; a montagem completa das vigotas treliçadas e das lajotas cerâmicas; a execução do capeamento com 4









SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Praça Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno, centro CEP: 18300-300 – fone: (15) 3542-3897 – 3543-1244 Email: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

cm de altura, resultando laje mista com altura total de 12 cm; a execução e instalação da armadura de distribuição posicionada na capa, para o controle da fissuração; o escoramento até 3,00 m de altura e a retirada do mesmo. Não remunera o fornecimento de materiais e a mão de obra para a execução da armadura transversal, da armadura superior de tração nos apolos e balanços, quando necessárias e também do aço para armadura de distribuição. Sobre a laje será executado um telhado com telhas cerâmicas, para o madeiramento, o item remunera o fornecimento de: madeira seca maciça, referência Goupia glabra (conhecida como Cupiúba), ou Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), ou Manilkara spp (conhecida também como Maçaranduba), ou outra madeira equivalente classificada conforme a resistência à compressão paralela às fibras de acordo com a NBR 7190, livre de esmagamentos, isenta de defeitos como nós, fendas ou rachaduras, arqueamento, sinais de deterioração por insetos ou fungos, desbitolamento, ou qualquer outro defeito que comprometa a resistência da madeira; ferragem específica para estrutura abrangendo chumbadores, pregos, parafusos e porcas em aço com acabamento galvanizado a fogo; materiais acessórios inclusos; equipamentos e a mão-de-obra necessária para a confecção e montagem de estrutura completa em terças, para cobertura em telhas cerâmicas, constituída por: terças apoiadas diretamente sobre oitões em alvenaria, ou pilares em alvenaria devidamente amarrados, caibros e ripas, nas dimensões conforme projeto aprovado pela Contratante e/ou Fiscalização e determinações na NBR 7190. Deverá ser realizado o telhamento com as telhas cerâmicas, sendo remunerado o fornecimento das telhas, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.

Deverá também ser executado pergolado com madeira em vigas de 8 x 20 cm, conforme detalhado no projeto, o item remunera o fornecimento de madeira em angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba, adequada para estrutura, pregos em diversas bitolas, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a confecção, montagem e instalação completa das peças.

6. ESQUADRIAS:

Para execução da janela com as dimensões apresentadas no projeto, o item remunera o fornecimento do caixilho maxim-ar completo, linha comercial, em perfis de alumínio anodizado natural, com vidro; cimento; areia; acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do caixilho.

Para a execução da porta de correr com as dimensões apresentadas em projeto, o item remunera o fornecimento da porta em alumínio anodizado de correr, sob medida, constituído por perfis de alumínio anodizado nas cores bronze e/ou preto; referência comercial perfil 30 fabricação Alcoa ou equivalente completo. Remunera também cimento, areia, materiais acessórios e mão de obra necessária para a instalação completa da porta.

Haverá ainda uma porta de segurança, em perfil metálico, o item remunera o fornecimento de porta de segurança, de abrir, com ou sem passa prato e / ou visor, de uma ou duas folhas, em grade, constituída por: grade confeccionada com barras chatas de 2 x 1/2, dispostas horizontalmente e no requadro da peça, barras redondas de 1, dispostas verticalmente, ambas em aço SAE 1045, com tratamento térmico de têmpera superficial com

camada de 3 a 6 mm para as barras redondas e de 2 a 4 mm para as barras chatas, conferindo às barras características de endurecimento superficial, seguido por tratamento térmico de revenimento, para o ajuste das propriedades mecânicas reduzindo-se as tensões produzidas durante a tempera; solda MIG (Metal Inerte Gás) com arame continuo e gás inerte de proteção Ar ou He, para soldar as barras entre si, conformando uma estrutura rígida; batente em chapa dobrada de aço SAE 1010 / 1020, de 3/16; dobradiças reforçadas tipo gonzo, diâmetro de 1 1/2 e comprimento total de 4, em aço SAE 1045; ferrolhos em barras redondas de 7/8, em aço SAE 1045, com cadeados de base mínima 60 mm; grapas em barras chatas de 2 x 1/2, em aço SAE 1045; remunera também o fornecimento de solda, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da porta, por meio de solda na armadura das paredes, ou vigas, ou pilares, etc.







SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Praça Deputado Antonio Sylvio Cunha Bueno, centro CEP: 18300-300 – fone: (15) 3542-3897 – 3543-1244 Email: planejamento@capaobonito.sp.gov.br

7. PINTURA:

Para execução da pintura das paredes, O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 ou 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

Será executada a pintura do madeiramento do pergolado, para isso o item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, conforme norma NBR 11702, referência tinta esmalte referência Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

Os serviços quantificados na planilha orçamentária fornecida por esta Municipalidade retratam a necessidade do objeto apresentado.

Município de Capão Bonito, em 08 de Fevereiro de2022.

Arq. EDUARDO CANEPA Responsável Tecnico CAU n.º A5134-9

De acordo.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS Prefeito Municipal de Capão Bonito



